



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**DECRETO Nº 43.681, DE 08/03/2023**

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 4.566/2022,  
**DECRETA:**

**Art 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$ 77.011,18 (setenta e sete mil, onze reais e dezoito centavos) na dotação descrita a seguir:**

<b>Dotação</b>	<b>788</b>	
Unidade Orçamentária	14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	14.01.00.15.451.0037.1.0124	Constr., Ampl., Ref. Prédios Públic. e Equip.
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 77.011,18</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 77.011,18</b>

**Art 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 77.011,18 (setenta e sete mil, onze reais e dezoito centavos) da dotação descrita a seguir:**

<b>Dotação</b>	<b>29</b>	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001	Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédio Câmara
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 77.011,18</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 77.011,18</b>

**Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de março de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal